



Um lote de terreno urbano sob nº.30(trinta), da quadra nº.05(cinco), do Conjunto Residencial Cristo Rei, situado no Bairro São Joaquim, Linha "A" da Colônia Dona Júlia, antiga Fazenda Passo do Iguaçu, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, com forma geométrica retangular, com a área de 264,00m/2(duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria padrão PR 2-38 com 38,11m/2, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua "G"; 24,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confronta com o lote nº.29; 24,00 metros do lado esquerdo, confronta com o lote nº.31; e 11,00 metros na linha de fundos, confronta com o lote nº.7, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de União da Vitória-PR e elaborada pela COHAPAR, com Matrícula nº.2.014, R.2/2.014, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.- Proprietário: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, com sede em Curitiba-PR à rua Barão de Antônia nº.266, inscrita no CGC/MF sob nº.76.592.807/0001-22.- Matrícula aberta de acordo com a Lei nº.6.015, de 31.12.73, com as alterações introduzidas pela Lei nº.6.216, de 30.06.75, com a documentação referente ao Loteamento autuada e arquivada neste cartório.- e de conformidade com a Lei nº.6.766, de 19.12.1979. Protocolo nº.1-C, às fls.140, sob nº.7.263.- Em 20 de maio de 1982. O Oficial:

Av.1/6.586: Conforme Termo de Adesão para alteração das condições de retorno dos contratos habitacionais, de 21 de outubro de 1993, celebrados entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, com interveniência do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ficam retificadas todas as cláusulas e condições dos contratos habitacionais regidos pelos plano "A" e pelo "PES", celebrados entre a CEF e o AGENTE, que determinam a periodicidade, a época e o índice de reajuste das prestações de retorno, prevalecendo, a partir desse instrumento, as condições constantes do termo, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Protocolo 1-H, às fls. 155, sob nº.27.232. Custas: 60,00 VRC. Em 19 de julho de 1994. O Oficial:

R.2/6.586: 07 de outubro de 2003. De acordo com o contrato por instrumento particular de promessa de compra e venda sob nº.097, C.R. nº.124, datado de 24.03.1980, arquivado neste Ofício, com força de escritura pública, ex-vi do art. 1º da Lei nº.5.049 de 29.06.1966, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, representada por seu presidente, José Roberto Pegoraro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº.160.447.209-00, e seu diretor administrativo e financeiro, Genésio Tavares, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº.232.655-PR, inscrito no CPF sob nº.002.414.829-68, ambos residente e domiciliados na cidade de Curitiba, PR, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a NILSON GILSON PARISE, brasileiro, casado, ferroviário, portador da C.I. RG nº.1.091.127, inscrito no CPF sob nº.124.601.259-68, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de Cr\$186.764,63 equivalente a 382,84777 UPC. Sistema: Price. Plano: PES. Prazo: 298 meses. Juros: 3,5% aa.. Prestação: Cr\$1.037,85 + Seguro: Cr\$100,19 + TCA: Cr\$54,15 + TAC: Cr\$27,07 = Total: Cr\$1.219,26. Vencimento da 1ª prestação: 31.03.1980. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Funrejus isento nos termos da Lei nº.12.604 de 02.07.1999, art.3º, inciso VII, letra "b" nº.18. Protocolo nº.1-K, às fls. 016º, sob nº.43.300. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. A Escrevente:

R.3/6.586: 07 de outubro de 2003. De acordo com o contrato por instrumento particular de transferência de promessa de compra e venda datado de 10.01.1986, arquivado neste Ofício, com força de escritura pública, ex-vi do art. 1º da Lei nº.5.049 de 29.06.1966, com anuência da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, já qualificada, NILSON GILSON PARISE transferiu seus direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula a EDELA SANDER ROCKENBACH, brasileira, casada com Hugo José Rockenbach, pelo regime de comunhão de bens, conforme

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACQW-BZNBUG6LCR-TTM4R>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACQW-BZNBUG6LCR-TTM4R>

CONTINUAÇÃO

assento de casamento lavrado sob nº375, às fls. 93 a 94, do livro nº2-B, do Ofício de Registro Civil do Distrito de Porto Vitória, PR, aos 09.07.1966, professora, portadora da C.I. RG nº1.077.623, inscrita no CPF sob nº122.034.169-04, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de Cr\$27.181.830,00 satisfeitos da seguinte forma: Cr\$0,00 já pagos pelos outorgados cessionários aos outorgantes cedentes e Cr\$27.181.830,00 pela transferência do saldo do contrato de promessa de compra e venda, constitutivo do débito originário. Valor atual da dívida: Cr\$27.181.830,00 - 339,57057 UPC. Número restante de prestações: 227. Taxa nominal de juros/anual: 3,50%. Valor atual da prestação: Cr\$98.060,00 + Valor dos seguros - SFH: Cr\$9.420,00 + Taxa de cobrança: Cr\$4.580,00 = Prestação total: Cr\$112.060,00. Vencimento da próxima prestação: 28.02.1986. Plano de reajuste: PES. Sistema de amortização: Price. Época de reajuste da prestação: março/setembro. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Funrejus isento nos termos da Lei nº12.604 de 02.07.1999, art.3º, inciso VII, letra "b" nº18. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-K, às fls. 016vº, sob nº43.301. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. A Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

Av.4/6.586: 07 de outubro de 2003. De acordo com o Ofício GIFUG/CT E-5045, de 28.02.2002, arquivado neste Ofício, a **Caixa Econômica Federal - Caixa** sucessora do **Banco Nacional da Habitação - BNH**, nos termos do Dec.lei nº2.291, de 21.11.1986, neste ato representada por Mizaél Flávio Araújo, supervisor, na qualidade de credora hipotecária da **Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar**, fica baixada a hipoteca que onera a matrícula nº2.014, especificamente sobre o imóvel objeto desta matrícula, permanecendo o ônus sobre os demais imóveis. E, para constar e produzir os efeitos legais, fiz a presente averbação e dou fé. Funrejus isento, na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº4, da Lei nº12.604/99. Protocolo nº1-K, às fls. 016vº, sob nº43.302. Custas: 630,00VRC = R\$66,15. A Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

Av.5/6.586: 07 de outubro de 2003. De acordo com o Certificado de Quitação de 16.01.2002, arquivado neste Ofício, subscrito pela **Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar**, já qualificada, o saldo devedor na importância de R\$18,15 foi totalmente quitado, por liquidação antecipada - término por novação com 100% desconto do saldo devedor (MP 1981/54), ficando liberado o imóvel objeto desta matrícula. E, para constar e produzir os efeitos legais, fiz a presente averbação e dou fé. Funrejus isento na forma do art. 3º, inciso VII, letra "b", nº4, da lei nº12.064/99. Protocolo nº1-K, fls. 016vº, sob nº43.303. Custas: 630,00 VRC = R\$66,15. Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

R.6/6.586: 07 de outubro de 2003. De acordo com o Formal de Partilha datado de 24.11.1992, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, subscrito por Oseimar K. Ribas, escrivão, e assinado pelo Dr. Walter Ligeiri Junior, MM. Juiz de Direito Substituto, extraído dos autos sob nº390/92 de inventário sob o rito de arrolamento dos bens deixados pelo finado **HUGO JOSÉ ROCKENBACH**, inscrito no CPF sob nº122.034.169-04, falecido aos 02.08.1992, e nos termos da r. sentença proferida em 04.11.1992, transitada em julgado, da lavra do Dr. Walter Ligeiri Junior, MM. Juiz de Direito Substituto, foi atribuído à viúva-meeira **ÉDELA SANDER ROCKENBACH**, inscrita no CPF sob nº967.158.479-91, já qualificada; e à herdeira **FABIANE SANDER ROKENBACH**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora da C.I. RG nº5.955.216-3-PR, inscrita no CPF sob nº847.433.959-68, residente e domiciliada à rua Inácio Martins, 128, bairro Cristo Rei, nesta cidade, avaliado pela importância de C\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, cabendo à viúva-meeira Édela Sander Rockenbach, a título de meação e cessão de direitos hereditários, 83,32% do imóvel; e à herdeira Fabiane Sander Rokenbach, a título de legítima paterna, 16,66% do imóvel, em comum entre si. GR-4 quitada no Banco do Estado do Paraná S/A, aos 21.09.1992, provando o pagamento do imposto referente a transmissão causa-mortis sobre Cr\$2.000.000,00. GR-4 quitada no Banco do Estado do Paraná S/A, aos 21.09.1992, provando o pagamento do imposto referente a transmissão inter-vivos sobre Cr\$1.332.800,00. Funrejus isento nos termos da Lei nº12.604 de 02.07.1999, art.3º, inciso VII, item b-8. Valor atual: R\$5.500,00. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-K, às fls. 016vº, sob nº43.304. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. A Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

R.7/6.586: 13 de outubro de 2003. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 10.10.2003, no 2º Serviço Notarial Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto, deste Município e Comarca, livro de notas nº222-N, às fls. 111 a 112, **ÉDELA SANDER ROCKENBACH**, residente e domiciliada à rua Dario Bordin, 296, apartamento 301, nesta cidade; e **FABIANE SANDER ROKENBACH**, nascida aos 03.11.1973, assistente social, residente e domiciliada à rua Marechal Deodoro, 83, apartamento 409, na cidade de Joinville, SC, demais qualificações de ambas já citadas, venderam a **CLARA SOBANSKI**, brasileira, nascida aos 09.04.1961, solteira, comerciária, portadora da C.I. RG nº3.172.496-1-PR, expedida em 08.01.1991, inscrita no CPF sob nº392.550.009-00, residente e domiciliada à rua Inácio Martins, 128, bairro Cristo Rei, nesta cidade, pela importância de R\$9.000,00 (nove mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. GR-ITBI quitada no Banco Itaú S/A, provando o pagamento do imposto de transmissão sobre R\$9.000,00, aos 10.10.2003. Funrejus recolhido pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, no valor de R\$18,00, aos 10.10.2003. DOI emitida pelo 2º Serviço Notarial desta Comarca. Protocolo nº1-K, às fls. 017vº, sob nº43.345. Custas: 1.260,00 VRC = R\$132,30. A Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

Av.8/6.586: 13 de outubro de 2003. De acordo com R.7, as custas corretas são: 1.935,00 VRC = R\$203,18. A Escrevente: *Fabiana de Fátima Feneua Tomkio*

R.9/6.586: 01 de abril de 2009. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, sob nº804070001074, datado de 26.03.2009, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus

SEGUR





RUBRICA

4.

FICHA

=6.586-1=

CNPJ 088484.2.0006586-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3 / 6

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

parágrafos da Lei nº4.380, de 26.03.2009, alterada pela Lei nº5.049, de 29.06.1966, arquivado neste Ofício, **CLARA SOBANSKI**, residente e domiciliada à rua Princesa Isabel, 02, Mallet, PR, demais qualificações já citadas, vendeu à **CARLA TERESINHA DA SILVA**, brasileira, nascida aos 24.07.1978, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. RG nº4.517.867-SC, de 13.07.1999, inscrita no CPF sob nº024.916.209-10, residente e domiciliada à rua Almirante Barroso, 281, apto. 201, nesta cidade, e na qualidade de **credora fiduciária**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto nº1.259, de 19.02.1973, e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, denominada de CEF, neste ato representada por Edimar Rhinow, economiário, portador da C.I. RG nº1451413-PR, de 10.06.1981, inscrito no CPF sob nº590.360.959-72, conforme procuração e substabelecimento citados no contrato objeto deste registro, pela importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, quantia esta composta mediante a integralização das parcelas abaixo, e será paga em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato: Financiamento concedido pela credora: R\$60.000,00. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: (devedora/ fiduciante): Carla Teresinha da Silva: comprovada R\$1.693,38 – não comprovada: R\$150,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: (devedora / fiduciante): Carla Teresinha da Silva: 100,00%. Origem dos recursos: FGTS. Norma regulamentadora: HH 127.21 – 02/02/2009 – SUHAB/GECRI. Valor da operação: R\$60.000,00. Valor do desconto: R\$0,00. Valor da dívida: R\$60.000,00. Valor da garantia fiduciária: R\$62.800,00. Sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses: amortização: 240; renegociação: 0. Taxa anual de juros: nominal: 4,5000%; efetiva: 4,5941%. Encargo inicial: prestação (A+J): R\$474,99 + seguros: R\$23,86 + taxa de administração: R\$0,00 = Total: R\$498,85. Vencimento do primeiro encargo mensal: 01.05.2009. Época do recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações as obrigações contratuais e legais, a **devedora / fiduciante** aliena à **CEF**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, objeto deste registro. GR-ITBI quitada na Caixa Econômica Federal, sobre R\$60.000,00, aos 01.04.2009. Funrejus recolhido por este Ofício, no valor de R\$120,00, nesta data. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-L, às fls. 173vº, sob nº57.472. Custas: 4.312,00 VRC = R\$452,76. Selo: R\$2,00. A Escrevente: João Zinaro

Av.10/6.586: Protocolo nº. 104.852 de 02 de outubro de 2023. **Cancelamento de Ônus:** de acordo com a autorização datada de 29 de setembro de 2023, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, arquivada neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que fica **cancelada** a alienação fiduciária constante do **R.9/** desta matrícula. Funrejus isento na forma do Art. 3º, inciso VII, alínea “b”, item 4, da Lei Estadual nº. 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC: R\$ 154,98; Selo Funarpen: SFR12.X5nfv.mw4Fx-85nJd.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 06.10.2023. O Oficial Substituto: João Marcelo da Rosa Martins.

Av.11/6.586: Protocolo nº. 105.007 de 18 de outubro de 2023. **Qualificação Objetiva:** de acordo com requerimento constante da escritura pública de permuta lavrada em data de 10.10.2023, no 3º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca e União da Vitória - PR, livro de notas nº. 129, fls. 049-053, e Certidão Negativa de Débitos Municipais de União da Vitória - PR, nº. 9146, emitida em 10 de outubro de 2023, código de controle: CWWFFAAV4BP0WT21, válida até 09.11.2023, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula se situa na **Rua Inácio Martins, nº. 128, bairro Cristo Rei** e encontra-se cadastrado no Município sob o nº. **02.01.057.0182.1**. Emolumentos: 315,00VRC: R\$ 77,49; Funrejus 25%: R\$ 19,37; Selo Funarpen: SFR12.b5Tvv.CY4JM-wjcJ9.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 01.11.2023. O Oficial Substituto: João Marcelo da Rosa Martins.

Av.12/6.586: Protocolo nº. 105.007 de 18 de outubro de 2023. **Divórcio:** de acordo com requerimento constante da escritura pública de permuta lavrada em data de 10.10.2023, no 3º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca e União da Vitória - PR, livro de notas nº. 129, às fls. 049-053, e cópia autenticada da certidão de casamento matriculada sob o nº. 108316 01 55 2004 2 00012 185 0003643 98, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Porto União - SC, expedida em 29.09.2023, arquivados neste Serviço, com averbação de divórcio, nos termos da sentença proferida nos autos sob o nº. 233/2009, pelo Dr. Carlos Eduardo Mattioli Kockanny, MM. Juiz de Direito, aos 24 de novembro de 2009, transitada em julgado, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada conversão de separação judicial em divórcio do casal **CARLA TERESINHA DA SILVA e Marcelo Guimarães**, passando o estado civil da proprietária a ser **divorciada**. Emolumentos: 315,00VRC: R\$ 77,49; Funrejus 25%: R\$ 19,37; Selo Funarpen: SFR12.b5Rvv.CY4JM-JjqJ9.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 01.11.2023. O Oficial Substituto: João Marcelo da Rosa Martins.

Av.13/6.586: Protocolo nº. 105.007 de 18 de outubro de 2023. **Qualificação Subjetiva:** de acordo com requerimento constante da escritura pública de permuta lavrada em data de 10.10.2023, no 3º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca e União da Vitória - PR, livro de notas nº. 129, fls. 049-053, procedo a presente averbação para consignar a qualificação de **CARLA TERESINHA DA SILVA** como sendo portadora do RG. nº. 6.241.611-4/SEPPII-PR.

SEGUIE

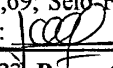


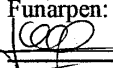


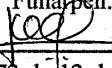
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACQW-BZNBUR-G6LCR-TTM4R>

CONTINUAÇÃO

atualmente residente e domiciliada na Rua Inácio Martins, nº. 128, bairro Cristo Rei, União da Vitória - PR. Emolumentos: 60,00VRC: R\$ 14,76; Funrejus 25%: R\$ 3,69; Selo Funarpen: SFR11.9EZf7.CA4DE-D54Jc.1245q : R\$ 1,00. Ato praticado em 01.11.2023. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.14/6.586: Protocolo nº. 105.007 de 18 de outubro de 2023. **Permuta:** por escritura pública de permuta lavrada em data de 10 de outubro de 2023, no 3º Tabelionato de Notas, deste Município e Comarca de União da Vitória - PR, livro de notas nº. 129, às fls. 049-053, **CARLA TERESINHA DA SILVA**, já qualificada, com anuência de seu convivente **Ricardo Adriano Sass**, brasileiro, divorciado, bancário, portador do RG nº. 4.349.177-6/SEPPII-PR, inscrito no CPF sob o nº. 757.931.729-04, residente e domiciliado na Rua Inácio Martins, nº. 128, bairro Cristo Rei, União da Vitória - PR, **permutou** com **TANIA MARGARET RUSKI**, funcionária pública aposentada, portadora do RG nº. 151.393-5/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 494.408.459-53, e seu marido **HELIO JOSE RUSKI**, aposentado, portador do RG nº. 628.600/SEPPII-PR, inscrito no CPF sob o nº. 015.617.159-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 19.12.1970, conforme certidão de casamento matrícula sob o nº. 108316 01 55 1970 2 00019 244 0004890 72, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Porto União - SC, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nº. 2.554, Apto. 280 B, bairro Centro, Balneário Camboriú - SC; a **IEDA LUCIANE MALSCHITZKY**, brasileira, solteira, que declarou não conviver em vínculo que caracterize união estável, técnica em laboratório aposentada, portadora do RG nº. 1.158.351-2/SEPPII-PR, inscrita no CPF sob o nº. 254.010.849-00, residente e domiciliada na Rua Ariovaldo Huergo, nº. 346, bairro Jardim Brasília, Porto União - SC; a **JANETE ROCHELLE MALSCHITZKY MASSINHAN**, brasileira, divorciada, que declarou não conviver em vínculo que caracterize união estável, aposentada, portadora do RG nº. 1.156.553-0/SEPPII-PR, inscrita no CPF sob o nº. 255.127.229-72, residente e domiciliada na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº. 70, Sobrado 03, bairro Boqueirão, Curitiba - PR; e, a **IARA RUTH MALSCHITZKY**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal aposentada, portadora do RG nº. 1.331.795/SEPPII-SC, inscrita no CPF sob o nº. 493.899.639-15, residente e domiciliada na Rua Ariovaldo Huergo, nº. 362, bairro Jardim Brasília, Porto União - SC, pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído ao imóvel pelo Fisco Municipal em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia número 14999000008063580-0, recolhida em data 09.10.2023, no valor de R\$ 6.000,00. Funrejus guia número 14000000009725755-4, recolhida em 09.10.2023, no valor de R\$ 2.280,00, referente à totalidade dos bens da escritura. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. CNIB negativa. DOI a ser emitida por este Serviço no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00VRC: R\$ 1.060,75; Selo Funarpen: SFR12.b58vv.CY4JM-mj5J9.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 01.11.2023. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Av.15/6.586: Protocolo nº. 107.373 de 13 de junho de 2024. **Óbito:** de acordo com requerimento constante na escritura pública de inventário lavrada em data de 06.06.2024, no 2º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Camboriú - SC, livro de notas nº. 1.215, às fls. 056-068, e certidão de óbito matrícula sob o nº. 108126 01 55 2024 4 00071 099 0024292 58, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Balneário Camboriú - SC, expedida em 03.01.2024, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que **HÉLIO JOSÉ RUSKI**, já qualificado, **faleceu** aos 26 de dezembro de 2023, passando o estado civil da proprietária **TANIA MARGARET RUSKI**, já qualificada a ser **viúva**. Emolumentos: 315,00VRC: R\$ 87,26; Funrejus 25%: R\$ 21,82; Selo Funarpen: SFR12.A5UKv.4A4xU-sCQJW.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 01.07.2024. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

R.16/6.586: Protocolo nº. 107.373 de 13 de junho de 2024. **Inventário:** por escritura pública de inventário lavrada em data de 06 de junho de 2024, no 2º Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Balneário Camboriú - SC, livro de notas nº. 1.215, às fls. 056-068, dos bens deixados pelo finado **HÉLIO JOSÉ RUSKI**, já qualificado, foi atribuído a viúva meira **TANIA MARGARET RUSKI**, já qualificada, à título de meação, somente a fração ideal correspondente a **12,50%** (doze inteiros, cinquenta centésimos por cento) do imóvel; a herdeira **PATRICIA CAROLINE RUSKI PERIZZOLO**, brasileira, musicista, portadora do RG nº. 4.515.814-4/SEPPII-PR, inscrita no CPF sob o nº. 954.044.819-00, casada com **Cesar Benito Perizzolo**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº. 431.443-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 804.069.719-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 11.07.1997, conforme certidão de casamento matrícula sob o nº. 079889 01 55 1997 2 00112 023 0024221 73, do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Londrina - PR, residente e domiciliada na Rua Antônio Cândido de Figueiredo, nº. 155, bairro Vila Nova, Blumenau - SC, à título de direitos hereditários, somente a fração ideal correspondente a **6,25%** (seis inteiros, vinte e cinco centésimos por cento) do imóvel; e, a herdeira **MAUREEN CHRISTINE RUSKI SANTOS**, brasileira, divorciada, que declarou não conviver em vínculo que caracterize união estável, enfermeira, portadora do RG nº. 5.440.963/SESPDC-SC, inscrita no CPF sob o nº. 006.877.809-00, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº. 2.554, Apto. 280, Bloco B, bairro Centro, Balneário Camboriú - SC, à título de direitos hereditários, somente a fração ideal correspondente a **6,25%** (seis inteiros, vinte e cinco centésimos por cento) do imóvel, pessoas juridicamente capazes, sem condições, o quinhão do *de cujus* correspondente a fração ideal de **25,00%** (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído ao quinhão imóvel pelo Fisco Estadual em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Advogado assistente:** **Dr. Migdonio Franco Gonzalez**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC n. 20.718-A, inscrito no CPF sob n. 287.596.300-78, com escritório profissional na Rua 2.550, nº. 75, Apto. 602, bairro Centro, Balneário Camboriú - SC. Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD guia número 202400015678-5, quitada conforme consulta aos 24.06.2024, via portal público. Funrejus guia número 14000000010579374-0, recolhida em 01.07.2027, valor de R\$ 75,00. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ.

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4

e o código de verificação do documento: B5FT4E6D

Consulta disponível por 30 dias



CNM 088484.2.0006586-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular Mário Sílvio Cargnin Martins Filho

CPF: 005.556.629-42

União da Vitória - PR

RUBRICA

m

FICHA

6.586-2

CNM 088484.2.0006586-50

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 5/6

CNIB negativa. DOI a ser emitida por este Serviço no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00VRC: R\$ 1.194,42; Selo Funarpen: SFR12.A5AKv.4A4xU-pC5JW.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 01.07.2024. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.17/6.586: Protocolo nº. 109.369 de 04 de dezembro de 2024. **Construção:** a requerimento da parte interessada e conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, aos 28.11.2024, subscrito por Wagner Serrer, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sob o nº. 1720245041951 expedida pelo CREA-PR, isenta, arquivados neste Serviço, procedo a presente averbação para consignar que foi **edificada** uma obra em **alvenaria** com a área total de **91,00 m²** (noventa e um metros quadrados), no imóvel objeto desta matrícula. **Valor venal da obra:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Funrejus guia número 14000000011186452-1, recolhida em 20.12.2024, no valor de R\$ 400,00. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Emolumentos: 2.156,00VRC: R\$ 597,21; Selo Funarpen: SFR12.55y5v.F6jYA-3sUea.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 20.12.2024. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.18/6.586: Protocolo nº. 110.588 de 09 de abril de 2025. **Qualificação Subjetiva:** a requerimento da parte interessada, e conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - SFH, CCSBPE, sob o nº. 1.4444.2471628-6, datado de 28 de fevereiro de 2025, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, §5º, da Lei Federal nº. 4.380, de 21.08.1964, procedo a presente averbação para consignar a qualificação de **MAUREEN CHRISTINE RUSKI SANTOS** como sendo portadora do RG. nº. 4.515.810-1/SSPII-PR, atualmente residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº. 608, Apto. 502, bairro Centro, Porto União - SC. Emolumentos: 60,00VRC: R\$ 16,62; Funrejus 25%: R\$ 4,15; Selo Funarpen: SFR11.AErv7.sLjfb-ucMeF.1245q : R\$ 1,00. Ato praticado em 06.05.2025. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

R.19/6.586: Protocolo nº. 110.588 de 09 de abril de 2025. **Compra e Venda:** de acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - SFH, CCSBPE, sob o nº. 1.4444.2471628-6, datado de 28 de fevereiro de 2025, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, §5º, da Lei Federal nº. 4.380, de 21.08.1964, **JANETE ROCHELLE MALSCHITZKY MASSINHAN**, já qualificada; **JEDA LUCIANE MALSCHITZKY**, já qualificada; **JARA RUTH MALSCHITZKY**, já qualificada; **TANIA MARGARET RUSKI**, já qualificada; **MAUREEN CHRISTINE RUSKI SANTOS**, já qualificada; e, **PATRICIA CAROLINE RUSKI PERIZZOLO** com anuência de seu marido **César Benito Perizzolo**, já qualificados, venderam a **CLEVERSON CALDAS**, administrador, portador do RG nº. 7.921.367-5/SSPII-PR, inscrito no CPF sob o nº. 039.977.779-26, e sua mulher **THAIS CARDOZO DOS SANTOS CALDAS**, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora do RG nº. 4.662.359/SSPII-SC, inscrita no CPF sob o nº. 047.636.099-47, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula sob o nº. 082412 01 55 2007 2 00011 024 0001954 47, do Serviço Distrital de São Cristóvão, deste Município e Comarca, residentes e domiciliados na Rua Inácio Martins, nº. 128, bairro Cristo Rei, União da Vitória - PR, pessoas juridicamente capazes, pela importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. **Meio de pagamento:** transferência bancária. **Forma de pagamento:** à vista. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI guia 14999000008527332-9, recolhida em 09.04.2025, no valor de R\$ 7.300,00. Funrejus recolhido por este Serviço, guia número 14000000011603446-2, aos 06.05.2025, no valor de R\$ 730,00. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. CNIB negativa. DOI a ser emitida por este Serviço no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00VRC: R\$ 597,21; Selo Funarpen: SFR12.k5JGv.Cx48d-6TdJW.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 06.05.2025. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

R.20/6.586: Protocolo nº. 110.588 de 09 de abril de 2025. **Alienação Fiduciária:** de acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - SFH, CCSBPE, sob o nº. 1.4444.2471628-6, datado de 28 de fevereiro de 2025, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, §5º, da Lei Federal nº. 4.380, de 21.08.1964, os devedores fiduciários **CLEVERSON CALDAS** e sua mulher **THAIS CARDOZO DOS SANTOS CALDAS**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, agência 0422, Porto União - SC, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietário fiduciário o Banco identificado neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais, com taxa de juros balcão de 10.9259% a.a. - nominal; 11.4900% a.a. - efetiva; 0.9105% a.m. - efetiva; reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do Art. 22 e seguintes da Lei Federal nº. 9.514/1997, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais), para os efeitos do Art. 24, VI, da mencionada lei. Funrejus isento nos termos do item 13 da IN 02/1999 do FUNREJUS. CND dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. CNIB negativa. Emolumentos: 1.078,00VRC: R\$ 298,61; Selo Funarpen: SFR12.k5mGv.Cx48d-7TfJW.1245q : R\$ 8,00. Ato



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ACQW-BZNBUB-G6LCR-TTM4R>

praticado em 06.05.2025. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.21/6.586: Protocolo nº. 110.588. 09 de abril de 2025. **Emissão de CCI:** promove-se a presente averbação para constar que fora emitida pelo credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificado, sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob o nº. 1.4444.2471628-6, série 0225, em data de 28 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Federal nº. 10.931/2004, representativa do crédito imobiliário objeto do **R.20/**. Funrejus isento nos termos do Art. 3º, VII, alínea "b", item 17, da Lei Estadual nº. 12.216/98. Emolumentos: isento nos termos do Art. 18, §6º da Lei Federal nº. 10.931/2004. Selo Funarpen: SFRIL.VJ6YP.CtIyb-A3IMW.1245q : R\$ 0,00. Ato praticado em 06.05.2025. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.22/6.586: Protocolo nº. 113.889 de 26 de janeiro de 2026. **Averbação Premonitória:** a requerimento da parte interessada, promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão emitida em data de 26 de janeiro de 2026, pelo 16º Juízo de Direito da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, subscrito pelo Dr. Cyd Carlos da Silveira, MM. Juiz de Direito, arquivada neste Serviço, foi distribuída e admitida por aquele Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 5174378-53.2025.8.24.0930, na qual figuram, como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PLANALTO SUL - CRESOL PLANALTO SUL**, e, como executados, **CLEVERSON CALDAS, POSTO DE LAVAGEM SAFIRA LTDA**, e **THAIS CARDOZO DOS SANTOS CALDAS**. Valor da causa: R\$ 24.489,18 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, guia número 14000000012561631-2, aos 05.02.2026, no valor de R\$ 48,98. Emolumentos: 648,00VRC: R\$ 179,50; Selo FUNARPEN: SFRIL2.85jCv.jahAL-TID9r.1245q : R\$ 8,00. Ato praticado em 05.02.2026. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.23/6.586: Protocolo nº. 114.891 de 30 de abril de 2026. **Averbação Premonitória:** a requerimento da parte interessada, promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão expedida em data de 24 de abril de 2026, pelo 18ª Juízo de Direito da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, subscrita pelo Dr. André Luiz Anrain Trentini, MM. Juiz de Direito, arquivada neste Serviço, foi distribuída e admitida por aquele Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 5027775-74.2026.8.24.0930, na qual figuram, como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA HORIZONTE - CRESOL HORIZONTE**, e, como executados, **CLEVERSON CALDAS, POSTO DE LAVAGEM SAFIRA LTDA**, e **THAIS CARDOZO DOS SANTOS CALDAS**. Valor da causa: R\$ 83.643,35 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Funrejus recolhido por este Serviço, guia número 14000000012882988-0, aos 12.05.2026, no valor de R\$ 167,28. Emolumentos: 1.293,60VRC: R\$ 358,33; Selo FUNARPEN: SFRIL2.s5t3v.NV9nm-3LuAq.1245p : R\$ 8,00. Ato praticado em 12.05.2026. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

Av.24/6.586: Protocolo nº. 115.492 de 24 de junho de 2026. **Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade:** de acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 23 de junho de 2026, subscrito pela Caixa Econômica Federal - Milton Fontana, e Certidão Positiva de Notificação e Negativa de Purgação da Mora, expedida por este Serviço, em data de 10 de abril de 2026, no protocolo nº. 114.153, de 20.02.2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 379.067,19 (trezentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e dezenove centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI quitado aos 18.06.2026, guia nº. 14999000008907044-9, no valor de R\$ 7.581,34. Funrejus recolhido por este Serviço aos 15.07.2026, guia nº. 14000000013101709-3, no valor de R\$ 758,13. CNJ dispensada nos termos da liminar concedida no PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Emolumentos: 2.156,00VRC: R\$ 597,21; Selo FUNARPEN: SFRIL2.75f5v.d99YF-oVTAX.1245p : R\$ 8,00. Ato praticado em 15.07.2026. O Oficial Substituto: Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Mário Silvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICADO e dou fi que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extratada nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula: 24

CERTIFICADO AINDA, que neste 2º Serviço de Registro de Imóveis consta prenotado sob nº. 115608, 115769, Requerimento para Averbação Premonitória, Requerimento para Averbação Premonitória título para fins de Registro/Averbação com referência ao imóvel objeto desta matr. (oula).

União da Vitória - PR, 16 de julho de 2026.

Assinado Digitalmente

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.6JCoP.dqrH5

yq7Ok.1245p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.brRua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-290
(42)3622-4242 - atendimento@2n.uniao.com.brCustas:
Certidão - R\$ 0,00
Busca - R\$ 0,00
Selo Funarpen - R\$ 0,00
Total - R\$ 0,00